



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 361 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023-2018  
PORTARIA N.º 127/2018  
PORTARIA N.º 145/2018

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

**RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023-2018-01.** PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **R N CRUZ -ME.** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Urnas Fúnebres, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. VALOR TOTAL POR ITEM é de: R\$ 145.120,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração. Pela Empresa: **R N CRUZ - ME – ME.** – Raimundo Nonato Cruz – Empresário.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

**PORTARIA N.º 145/2018**

**Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo de Sindicância.**

**RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023-2018-02.** PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTIMOS LTDA.** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Urnas Fúnebres, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. VALOR POR ITEM é de: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração. Pela Empresa: **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTIMOS LTDA** – Amarildo Tenório Rolim- Representante legal.

**O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado Maranhão, no uso das atribuições previstas nos Artigo 156, I, 158, 163 e 167, da Lei nº 003 de 28 de Abril de 1989, e considerando o que consta nestes Processos Administrativos Disciplinares,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de Sindicância nº01/2018, designada pela Portaria nº 120/2018, de 16 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante do ofício nº 017/2018.

**RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023-2018-01-02.** PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e as Empresas: **R N CRUZ -ME – ME** e **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTIMOS LTDA.** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Urnas Fúnebres, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. VALOR TOTAL PARA TODOS OS INTENS é de: R\$ 226.620,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e vinte reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2018. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede - Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Pelas Empresas: **R N CRUZ -ME – ME** – Raimundo Nonato Cruz – Empresário e **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTIMOS LTDA** – Amarildo Tenório Rolim- Representante legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

**PORTARIA N.º 127/2018**

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 003/1989,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Valterlane Lima da Costa**, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana – Cajuí e Adjacências, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.